

DECRETO Nº 11.026/03
DE 07 DE JULHO DE 2003

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 358.217,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei 6.212, de 21 de novembro de 2.002
e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 358.217,00 (Trezentos e Cinquenta e Oito Mil Duzentos e Dezessete Reais), destinado
a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO			
35.10	SECRETARIA GERAL		
35.10-1545128.1005	Obras Públicas		
35.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.107,00	
SECRETARIA DE ESPORTES			
45.10	SECRETARIA GERAL		
45.10-2781318.1015	Construção de Centros Esportivos e Similares		
45.10-449051	Obras e Instalações	36.350,00	
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
50.10	SECRETARIA GERAL		
50.10-0824403.2019	Manutenção das Atividades da SDS		
50.10-339030	Material de Consumo	80.000,00	
SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL			
DE SAÚDE			
60.10	SECRETARIA GERAL		
60.10-1030121.2004	Manutenção dos Serviços		
60.10-339037	Locação de Mão-de-Obra	125.000,00	

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

D 11.026

2

	SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO	
75.10	SECRETARIA GERAL	
75.10-0618102.2065	Manutenção da Defesa do Cidadão	
75.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	77.760,00
75.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	38.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-1545128.1005	Obras Públicas	
35.10-449051	Obras e Instalações	153.217,00

	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-0824403.1024	Programa Bolsa Auxílio Desemprego	
50.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00

	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1030121.2045	Serviços de Assessoria	
60.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	125.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 07 de julho de 2003


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo





D 11.026

3



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e três.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

